



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Comissão Uniformização e de Jurisprudência

ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL N. 30 DAS TURMAS DO TRT DA 3ª REGIÃO

A COMISSÃO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII c/c o § 1º do art. 190 do [Regimento Interno](#) e pela [Resolução Administrativa n. 20 do Tribunal Pleno desta Corte, de 29 de março de 2007](#),

EDITA a [Orientação Jurisprudencial n. 30](#) das Turmas deste Egrégio Tribunal, nos termos que se seguem:

MULTA DO [§ 8º DO ART. 477 DA CLT](#). FALTA DE QUITAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS NO PRAZO LEGAL. CABIMENTO. A aplicação da multa prevista no [§ 8º do art. 477 da CLT](#) restringe-se à falta de quitação das verbas rescisórias no prazo fixado pelo § 6º.

PRECEDENTES:

2ª Turma

- [0000610-54.2013.5.03.0017 RO](#) ([00610-2013-017-03-00-1 RO](#)) - Rel. Des. Jales Valadão Cardoso - DEJT - Publicação: 28/01/2015

- [0000985-08.2014.5.03.0183 RO](#) ([00985-2014-183-03-00-6 RO](#)) - Rel. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira - DEJT - Publicação: 21/01/2015

- [0001437-04.2013.5.03.0005 RO](#) ([01437-2013-005-03-00-9 RO](#)) - Rel. Juíza Convocada Maristela Iris da Silva Malheiros - DEJT - Publicação: 23/03/2015

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 26 de março de 2015. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1694, 27 mar. 2015. Caderno Judiciário, p. 50-51. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1695, 30 mar 2015. Caderno Judiciário, p. 166-167. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1696, 31 mar. 2015. Caderno Judiciário, p. 8-10.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

- [0001653-07.2014.5.03.0012 ROPS](#) ([01653-2014-012-03-00-3 ROPS](#)) - Rel. Juiz Convocado Lucas Vanucci Lins - DEJT - Publicação: 27/02/2015

3ª Turma

- [0000699-13.2013.5.03.0103 RO](#) ([00699-2013-103-03-00-1 RO](#)) - Rel. Des. César Pereira da Silva Machado Júnior - DEJT - Publicação: 09/12/2014

- [0011458-58.2013.5.03.0031 RO](#) (PJe) - Rel. Des. Luis Felipe Lopes Bóson - DEJT - Disponibilização: 02/12/2014

- [0010463-57.2013.5.03.0027 RO](#) (PJe) - Rel. Des. Camilla Guimarães Pereira Zeidler - DEJT - Disponibilização: 07/10/2014

4ª Turma

- [0001230-54.2013.5.03.0021 RO](#) ([01230-2013-021-03-00-3 RO](#)) - Rel. Des. Paulo Chaves Corrêa Filho - DEJT - Publicação: 01/12/2014

- [0000928-89.2013.5.03.0129 RO](#) ([00928-2013-129-03-00-0 RO](#)) - Rel. Des. Maria Lúcia Cardoso de Magalhães - DEJT - Publicação: 24/11/2014

- [0000146-35.2014.5.03.0101 RO](#) ([00146-2014-101-03-00-7 RO](#)) - Rel. Des. Júlio Bernardo do Carmo - DEJT - Publicação: 10/11/2014

5ª Turma

- [0011064-85.2014.5.03.0073 RO](#) (PJe) - Rel. Des. Marcus Moura Ferreira - DEJT - Disponibilização: 11/12/2014

- [0000567-58.2013.5.03.0069 RO](#) ([00567-2013-069-03-00-3 RO](#)) - Rel. Juíza Convocada Maria Cecília Alves Pinto* DEJT - Publicação: 19/12/2014

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 26 de março de 2015. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1694, 27 mar. 2015. Caderno Judiciário, p. 50-51. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1695, 30 mar 2015. Caderno Judiciário, p. 166-167. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1696, 31 mar. 2015. Caderno Judiciário, p. 8-10.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

- [0002446-93.2012.5.03.0018 RO](#) ([02446-2012-018-03-00-2 RO](#)) - Rel. Juiz Convocado Milton Vasques Thibau de Almeida - DEJT - Publicação: 17/11/2014

8ª Turma

- [0001619-69.2013.5.03.0108 RO](#) ([01619-2013-108-03-00-7 RO](#)) - Rel. Des. Sérgio da Silva Peçanha - DEJT - Publicação: 12/12/2014

- [0001948-02.2013.5.03.0005 RO](#) ([01948-2013-005-03-00-0 RO](#)) - Rel. Des. Márcio Ribeiro do Valle - DEJT - Publicação: 21/10/2014

- [0002655-76.2013.5.03.0002 RO](#) ([02655-2013-002-03-00-1 RO](#)) - Rel. Juíza Convocada Ana Maria Amorim Rebouças - DEJT - Publicação: 20/03/2015

- [0002179-20.2012.5.03.0084 RO](#) ([02179-2012-084-03-00-9 RO](#)) - Rel. Juiz Convocado José Marlon de Freitas - DEJT - Publicação: 13/06/2014

9ª Turma

- [0002182-47.2011.5.03.0039 RO](#) ([02182-2011-039-03-00-7 RO](#)) - Rel. Des. Ricardo Antônio Mohallem - DEJT - Publicação: 25/02/2015

- [0000595-61.2013.5.03.0025 RO](#) ([00595-2013-025-03-00-6 RO](#)) - Rel. Des. Mônica Sette Lopes** - DEJT - Publicação: 13/02/2015

- [0001085-96.2014.5.03.0171 ROPS](#) ([01085-2014-171-03-00-6 ROPS](#)) - Rel. Des. João Bosco Pinto Lara - DEJT - Publicação: 19/12/2014

- [0002070-76.2013.5.03.0017 RO](#) ([02070-2013-017-03-00-0 RO](#)) - Rel. Des. Maria Stela Álvares da Silva Campos** - DEJT - Publicação: 19/12/2014 10ª Turma

- [0002217-51.2013.5.03.0034 RO](#) ([02217-2013-034-03-00-8 RO](#)) - Rel. Des. Taisa Maria Macena de Lima - DEJT - Publicação: 20/03/2015

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 26 de março de 2015. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1694, 27 mar. 2015. Caderno Judiciário, p. 50-51. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1695, 30 mar 2015. Caderno Judiciário, p. 166-167. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1696, 31 mar. 2015. Caderno Judiciário, p. 8-10.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

- [0000933-21.2014.5.03.0180 RO](#) ([00933-2014-180-03-00-0 RO](#)) - Rel. Des. Deoclecia Amorelli Dias - DEJT - Publicação: 13/03/2015

- [0001009-80.2013.5.03.0018 RO](#) ([01009-2013-018-03-00-2 RO](#)) - Rel. Juiz Convocado Paulo Maurício Ribeiro Pires - DEJT - Publicação: 20/03/2015

- [0002552-64.2014.5.03.0057 ROPS](#) ([02552-2014-057-03-00-0 ROPS](#)) - Rel. Juíza Convocada Rosemary de Oliveira Pires - DEJT - Publicação: 13/03/2015

Turma Recursal de Juiz de Fora

- [0000300-48.2014.5.03.0038 RO](#) ([00300-2014-038-03-00-9 RO](#)) - Rel. Des. Heriberto de Castro - DEJT - Publicação: 19/01/2015

- [0000045-02.2014.5.03.0035 RO](#) ([00045-2014-035-03-00-5 RO](#)) - Rel. Des. Luiz Antônio de Paula Iennaco - DEJT - Publicação: 19/01/2015

*No acórdão selecionado, a relatora ressalva seu entendimento particular, mas segue o entendimento defendido pela maioria da d. 5ª Turma, a qual aplica a multa do § 8º do art. 477 da CLT somente em caso de atraso na quitação das verbas rescisórias.

**Conforme se infere da leitura dos acórdãos assinalados, as relatorias ficaram vencidas quanto ao tema na d. 9ª Turma. Contudo, prevalece naquele Órgão Julgador o entendimento majoritário de que a multa do art. 477 só é devida na hipótese de pagamento intempestivo das verbas rescisórias.

Belo Horizonte, 26 de março de 2015.

DESEMBARGADOR JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

DESEMBARGADOR JALES VALADÃO CARDOSO

DESEMBARGADOR MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Ato SN, de 26 de março de 2015. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1694, 27 mar. 2015. Caderno Judiciário, p. 50-51. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1695, 30 mar 2015. Caderno Judiciário, p. 166-167. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1696, 31 mar. 2015. Caderno Judiciário, p. 8-10.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial